

COMUNICADO

DATA:

09/04/2024

CENSO ESTUDANTIL

Prezado beneficiário,

TRFMED informa que está fazendo um Censo Estudantil e os titulares com filhos entre 21 e 23 anos, categorizados como dependentes por serem universitários, precisam ficar atentos ao Censo Estudantil.

De acordo com Regulamento Geral do Programa de Autogestão (art. 25, IV) para os filhos nesta faixa etária sejam classificados na categoria de beneficiário dependente devem estar matriculados em curso regular reconhecido pelo MEC.

Período de envio do Certificado de Matrícula

De 09 de abril a 31 de maio de 2024

Envio da documentação

O envio do documento deve ser feito através do Portal do Beneficiário ou do App TRFMED. Acesse o menu "Fale Conosco", selecione a opção específica para o Censo Estudantil e preencha as informações solicitadas.

Este processo online foi criado para facilitar e agilizar a atualização do cadastro.



Dependentes que **não comprovarem** a condição de estudante serão **migrados** para a categoria de **Agregado** em **junho de 2024**.

CONTATOS



trfmed.trf5.jus.br



(81) 3425-9970



atendimento.trfmed@trf5.jus.br